

Boletim de Serviço

**nº 625, de 21 de dezembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1252/2022, de 20 de dezembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1253/2022, de 21 de dezembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1254/2022, de 21 de dezembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1268/2022, de 20 de dezembro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1269/2022, de 21 de dezembro de 2022.....	08
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	09
PORTARIA-SEI Nº 1267/2022, de 20 de dezembro de 2022.....	09

Portaria-SEI nº 1252, de 20 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as chefias da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, Célio Camargos Ferreira, Siape 226****, e da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, André Cristiano Pinto, Siape 215****, para constarem no rol de responsáveis, titular e substituto, respectivamente, junto ao SIAFI da Unidade Gestora 155021 (HC-UFMG/Ebserh) pela inscrição e reinscrição de Restos a Pagar, considerando o próximo evento que ocorrerá até o dia 10 de janeiro de 2023, para fins de continuidade de empenhos a executar e ou em execução de Restos a Pagar, processados e não processados, em 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1253, de 21 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo de Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Entrevistas:

CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
***323.876**	87,30	1º
***407.257**	65,10	2º
***212.826**	51,50	3º

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias, para o e-mail **selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br**, no prazo de 2 (dois) dias úteis (**22/12/2022 e 23/12/2022**), conforme o Cronograma divulgado na Portaria-SEI nº 1207, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 622 em 14/12/2022. Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1254, de 21 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 503, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 337 em 15/06/2021, com o objetivo de atualizar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem, nos seguintes termos:

- **Excluir** Tânia Nunes Ferreira, SIAPE 226****, Técnica em Enfermagem.

Art.2º A Comissão de Ética de Enfermagem fica composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	INSCRIÇÃO SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Mark Anthony Beinher	141****	DOCENTE DA EE-UFMG
Ana Carolina de Oliveira Paiva	215****	ENFERMEIRO
Melissa Montandon	223****	ENFERMEIRO
Aline Helen de Oliveira Guimarães Leite	227****	ENFERMEIRO
Simone Aparecida de Souza Freitas	215****	ENFERMEIRO
Juliana da Silva Mata	220****	ENFERMEIRO
Ivanete Silva	136****	TEC. EM ENFERMAGEM

Art.3º- As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1268/22, de 20 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FITA E CATETER**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1269/22, de 21 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1267, de 20 de dezembro de 2022

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([26380362](#)), resolve:

Art. 1º . Constituir a Equipe de Planejamento visando à Aquisição parcelada de dietas enterais, complementos e suplementos alimentares em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE: 225****- Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Ana Facury da Cruz, SIAPE: : 220****

III- Bárbara Rigotto Lima Prado , SIAPE 192****

IV - Juliana Ebling Brondani, SIAPE 176****

V - Michelson Roberto Silva de Oliveira, SIAPE 212****

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

GERENTE ADMINISTRATIVO DO HC-UFMG/EBSERH